



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.  
PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO  
ANO V - EDIÇÃO 104/2025 – SEGUNDA-FEIRA, 07 DE JULHO DE 2025.

CAPA

# Diário Oficial



# Município de Cantagalo/Pr

**Poderes Executivo e Legislativo**

**Ano V - Edição N° 104/2025**

**Publicado em 07/07/2025**

LEI 1138/2021 - Institui o Diário Oficial Eletrônico do Município de Cantagalo e dá outras providências.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.**  
**PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**  
**ANO V - EDIÇÃO 104/2025 – SEGUNDA-FEIRA, 07 DE JULHO DE 2025.**

**ATA Nº 3 DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA CULTURA**

Aos oito dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro às dezenove horas os membros do Conselho Municipal da Cultura reuniram-se nas dependências da Secretaria Municipal de Educação para tratar assuntos referentes a Lei Paulo Gustavo e Lei Aldir Blanc. A Presidente do Conselho Vera Cristina Ferri Lazzaretti deu as boas-vindas a todos os presentes e iniciou destacando sobre os recursos recebidos da Lei Paulo Gustavo e repassado aos proponentes dos projetos sendo R\$ 97.331,58 (noventa e sete mil trezentos e trinta e um reais e cinquenta e oito centavos) Audiovisual e R\$39.427,70 (trinta e nove mil quatrocentos e vinte e sete reais e setenta centavos) Demais setores da cultura. Esses referidos valores tiveram rendimentos, Audiovisual R\$ 3.578,78 (três mil quinhentos e setenta e oito reais e oito centavos). Demais setores R\$ 1.454,66 (Um mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e seis centavos). Ficou decidido entre todos os participantes que esse valor do rendimento será feito uma partilha entre os proponentes do projeto. Em seguida foi explicado sobre o valor de R\$ 99.999,05 (noventa e nove mil novecentos e noventa e nove reais e cinco centavos) que já está em conta corrente da Lei Aldir Blanc e os projetos que podem ser elaborados. Sem mais a ser discutido e explanado, a presidente fez os agradecimentos, encerrando assim a reunião e a presente ata assinada pelos membros do conselho presentes, na falta dos mesmos seus suplentes. *Vera C. Lazzaretti, Damile Santos Peruchon de Moura, Mariana Regina de Jesus, Vanessa Wolf, Conceição de Fátima, Grazieli Pedro Soares, Claudia Duarte dos Santos, Jannara A. Oliveira, Edson Roberto da Souza.*

Digitalizado com CamScanner



**Câmara Municipal de Cantagalo**

Estado do Paraná

**DECRETO LEGISLATIVO N.º 21 /2025-CMC**

**SÚMULA: CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO-PR.**

O PRESIDENTE DO LEGISLATIVO DE CANTAGALO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

**DECRETA**

**ART. 1º** - Ficam CONCEDIDAS férias aos servidores da Câmara Municipal de Cantagalo-PR, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, o Estatuto dos Servidores e o Regimento Interno, conforme abaixo:

SERVIDOR	CPF	RG	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE FÉRIAS
Lisiane Aparecida Petrechen	*****	*****	Zeladora	02/02/2024 a 31/12/2024	14/07/2025 a 02/08/2025

**ART. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

**ART 3º** - Publique-se e arquite-se.

Cantagalo-PR, 07 de Julho de 2025

**ELIEL ZIMERMANN**  
PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL



Fone/Fax: (42) 3636-1228  
Rua Santo Antonio, 225 - CEP 85160-000 - Cantagalo - Paraná  
CNPJ 95.684.619/0001-79



**Câmara Municipal de Cantagalo**

Rua São Antonio, nº 225, Centro - CEP: 85160-000  
Fone: (42) 3636 1228

**ATO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO**

Com fulcro no art. 72, VII, da Lei n. 14.133, de 2021, por ser a Autoridade Competente e Presidente da Câmara Municipal de Cantagalo, bem como das justificativas e documentos constantes na instrução dos autos do Processo Administrativo n. 9/2025, Dispensa de Licitação n. 8/2025 **AUTORIZAR** a Contratação Direta por dispensa de valor, fundamentada no art. 75, II, da Lei.

**Objeto:** Contratação de serviços contínuos de empresa especializada para prestação de serviço de telefonia fixa digital, ilimitado com portabilidade, para atender a demanda da Câmara Municipal de Cantagalo-PR, nos termos da tabela abaixo:

Lote/Item	UND	QTD	Produto/Serviço: Descrição Complementar	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	MÊS	60	TELEFONIA FIXA DIGITAL, ILIMITADO COM PORTABILIDADE	145,00	8.700,00

**ADJUDICO/HOMOLOGO** o objeto da contratação a detentora da proposta vantajosa para a Administração Pública para a empresa DESEMPENHO PROVEDOR DE INTERNET LTDA - ME, inscrita no CNPJ n. 15.349.138/0001-78, no valor total da contratação de R\$ 8.700,00 (oito mil e setecentos reais), podendo ser contratada pelo prazo de 60 (sessenta) meses, podendo ser prorrogado por igual período por se tratar de serviço contínuo, consoante prevê os arts. 106 e 107, da Lei n. 14.133, de 2021.

Publique-se nos termos do art. 72, parágrafo único, da Lei n. 14.133/2021.

Cantagalo/PR, 7/7/2025. Datado e assinado por ELIEL ZIMERMANN, Presidente da Câmara Municipal de Cantagalo/PR.